



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**CHAMADA PÚBLICA 01/2026 – SELEÇÃO
SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA
ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS DE APOIO
TÉCNICO.**

A Secretaria de Educação a Distância da UFRN está com inscrições abertas, no período de 25 de março até o dia 06 de abril de 2026, para formação de cadastro reserva, com vistas a selecionar estudantes dos cursos de graduação na modalidade a distância da UFRN para atuar como bolsista de apoio técnico em Mídias Sociais nos polos de apoio presencial em Caicó, Currais Novos, Macaíba e Nova Cruz.

1 Requisitos para participar da seleção:

- 1.1 Ser estudante de curso de graduação na modalidade a distância da UFRN.
- 1.2 Ter vínculo acadêmico com o polo de apoio presencial ao qual pleiteia a bolsa.
- 1.3 Ter disponibilidade de 20h semanais, sendo 8h presenciais no polo de apoio a EaD e 12h remotas."

2 Das cotas de bolsas:

- 2.1 O estudante selecionado receberá 6 cotas de bolsa no valor de R\$ 700,00 a serem pagas nos meses de junho a novembro de 2026.

3 Procedimentos de inscrição:

- 3.1 A inscrição será realizada no período de **25 de março a 06 de abril de 2026** por meio do preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/24xfzTPHfTFOzASg8>, e anexando a seguinte documentação:
 - 3.1.1 Documento de Identidade com Foto.
 - 3.1.2 Cadastro de Pessoa Física.
 - 3.1.3 Histórico Acadêmico Atualizado (com a nota do MC).

4 Processo de seleção e resultados:

- 4.1 A seleção será feita por meio da Análise do Índice Acadêmico (MC) e entrevista.
- 4.2 A análise do Índice Acadêmico (MC) é de caráter classificatório, sendo considerados os Índices Acadêmicos que apresentem nota igual ou superior a 6,0 (seis). Candidatos com MC abaixo de 6,0 (seis) estão automaticamente excluídos da chamada pública.
- 4.3 A entrevista terá caráter eliminatório, sendo que os candidatos que não participarem desta etapa estarão automaticamente excluídos do processo.
- 4.4 A entrevista seguirá o cronograma estabelecido no item 7 deste edital. O candidato apto receberá o link do Google Meet e a confirmação de data e horário por e-mail, com antecedência mínima de 24 horas.
- 4.5 A nota final será atribuída pela média da pontuação obtida nos quesitos citados nos itens

4.2 e 4.3.

4.6 O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da SEDIS, no endereço <www.sedis.ufrn.br>.

5 Atividades desempenhadas

5.1 As atividades que o bolsista de irá desenvolver serão, entre outras:

5.1.1 Gerenciar as mídias sociais do polo de apoio presencial.

5.1.2 Auxiliar na divulgação de ações e atividades realizadas no polo e na UFRN.

5.1.3 Gerenciar o acervo de imagens do polo.

5.1.4 Compartilhar os eventos e notícias divulgados nas redes sociais da UFRN e da Sedis

5.1.5 Tratar a documentação conforme instruções e procedimentos estabelecidos pela dinâmica do setor de trabalho, bem como organizar arquivos físicos e virtuais.

5.1.6 Dar suporte e participar das atividades de divulgação da coordenação do polo e de cursos.

5.1.7 Participar de formações ofertadas pela Sedis ou aquelas que a instituição indicar.

5.1.8 participar das reuniões de planejamento das atividades do polo convocadas pelo coordenador do polo.

5.1.9 Elaborar relatório ao final da vigência da bolsa.

6 Critérios de avaliação:

6.1 A pontuação será atribuída ao candidato durante o processo seletivo de acordo com o quadro a seguir.

	Critério	Pontuação	Comprovação	Caráter
1	Índice Acadêmico (MC)	6 a 10 pontos	Histórico acadêmico	Classificatório
2	Nota da entrevista	0 a 10 pontos	Não se aplica	Eliminatório

6.2 São critérios de desempate:

6.2.1 Estar nivelado de acordo com a oferta regular do seu curso.

6.2.2 Maior idade.

7 Cronograma do processo:

Etapa	Datas
Inscrições	25/03 a 06/04/2026
Análise do Índice Acadêmico (MC)	07 a 08/04/2026
Divulgação da análise do Índice Acadêmico (MC) e da relação dos candidatos aptos à entrevista	10/04/2026
Entrevista	De 14 a 15/04 das 14h30 às 17h
Resultado Final	17/04/2026
Processo formativo com os candidatos convocados	De 22 a 23/04 das 14h30 às 17h

8 Disposições gerais:

8.1 A seleção visa à formação de cadastro de reserva.

8.2 A efetivação da bolsa está condicionada à participação do candidato aprovado no processo formativo a ser realizado nos dias 22 e 23 de abril de 2026, conforme

estabelecido no item 7 do presente edital.

8.3 O vínculo como bolsista não gera vínculo empregatício do candidato admitido com a SEDIS/UFRN.

8.4 A implementação/manutenção da bolsa está atrelada à participação obrigatória no curso de formação ofertado pela SEDIS/UFRN.

8.5 Este processo seletivo é válido por 2 anos a contar da data de publicação.

Natal (RN), 25 de março de 2026.

Profª. Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo
Secretária de Educação a Distância da UFRN



EDITAL Nº 361/2026 - SEDIS (11.57)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/03/2026 12:22)

MARIA CARMEM FREIRE DIOGENES REGO

SECRETARIO - TITULAR

SEDIS (11.57)

Matrícula: ###91#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **361**, ano: **2026**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **25/03/2026** e o código de verificação: **f5e102cade**